



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



Portaria nº 06/2025.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesse particular a Servidor Público Municipal e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, o Sr. **Claudionor Urbano de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas no artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 55/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Públicos do município de Floresta do Piauí – PI, e dá outras providências. Do Capítulo IV, Seção I em seu Art. 88, inciso VII – “Conceder-se-á licença ao servidor para tratar de interesse particular”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **concedida a Licença para tratar de interesse particular**, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar do dia 01 de janeiro de 2025, à Sr.^a **ANDRÉIA DE ARAÚJO MOURA FÉ**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 0000224, inscrita no CPF/MF sob nº 009.320.543-07.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

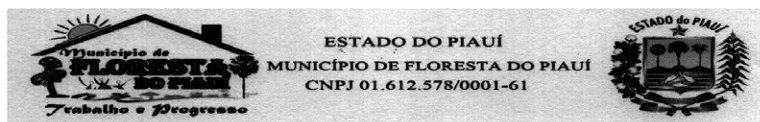
Floresta do Piauí – PI, 01 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI.

CPF/MF: 748.066.533-49

Id:151903F53ACA2A73



Portaria nº 03/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação sobre nomeação de servidor, e dar outras providências.

O Senhor **CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA**, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

Resolve;

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOELSON DA COSTA TORRES**, inscrito no CPF/MF sob nº 052.116.653-50, e RG nº 3.317.598 SSP/PI, para o cargo público em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, *ad nutum*, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Floresta do Piauí – PI, 01 de janeiro de 2025.

Claudio Nor Urbano de Oliveira
CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI
CPF/MF

Publicado no D.O.M. nº _____, de ____ de ____ de ____.

Id:10EF338C222C2A76



Portaria nº 04/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação sobre nomeação de servidor, e dar outras providências.

O Senhor **CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA**, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Sr. **ALBERTINA ARAÚJO SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob nº 831.236.103-06, para o cargo público em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, *ad nutum*, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01 de janeiro de 2025.

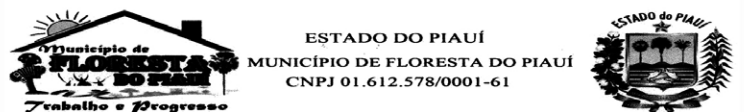
Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Floresta do Piauí – PI, 01 de janeiro de 2025.

Claudio Nor Urbano de Oliveira
CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI
CPF/MF

Publicado no D.O.M. nº _____, de ____ de ____ de ____.

Id:13B5BE7CDD402ABD



Portaria nº 05/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação sobre nomeação de servidor, e dar outras providências.

O Senhor **CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA**, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

Resolve;

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS RAFAEL DE MOURA E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 062.460.933-29, para o cargo público em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, *ad nutum*, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Floresta do Piauí – PI, 01 de janeiro de 2025.

Claudio Nor Urbano de Oliveira
CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI
CPF/MF

Publicado no D.O.M. nº _____, de ____ de ____ de ____.

Id:089B92B9F0F03983



Portaria nº 06/2025.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesse particular a Servidor Público Municipal e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, o Sr. **Claudio Nor Urbano de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas no artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 55/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Públicos do município de Floresta do Piauí – PI, e dá outras providências. Do Capítulo IV, Seção I em seu Art. 88, inciso VII – “Conceder-se-á licença ao servidor para tratar de interesse particular”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar do dia 01 de janeiro de 2025, à Sr. **ANDRÉIA DE ARAÚJO MOURA FÉ**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 0000224, inscrita no CPF/MF sob nº 009.320.543-07.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Floresta do Piauí – PI, 01 de janeiro de 2025.

Claudio Nor Urbano de Oliveira
CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI.
CPF/MF: 748.066.533-49